

COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº /2021

(Da Sr^a. REJANE DIAS)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência para discutir os avanços e desafios das políticas públicas objetivando tornar acessíveis as bibliotecas do País.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para analisar os desafios e as medidas já implantadas pelo Poder Público quanto a tornar a biblioteca um equipamento cultural acessível a todos os brasileiros e brasileiras.

Para esta finalidade sugerimos que sejam convidados:

1. Cláudio de Castro Panoeiro – Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
2. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda – Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia e professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO);
3. Cládice Nóbile Diniz – Membro do Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e da Associação Engenheiros Sem Fronteiras e professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO);
4. Dinorá Couto – Fundadora da Biblioteca Dorina Nowill, Taguatinga (DF);
5. Jásper Teodoro da Silva Ferreira – Diretor da Biblioteca Louis Braille, Instituto Benjamin Constant, Ministério da Educação;



6. Mauro Eduardo Cardoso e Silva – Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí (SEID/PI).

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das bibliotecas para o desenvolvimento de nossas crianças, jovens e adultos, é extremamente relevante que estes equipamentos culturais sejam efetivamente acessíveis e inclusivos. De fato, a biblioteca, com natural potencialidade de transformar indivíduos em cidadãos críticos, deve garantir a todas as pessoas acesso irrestrito aos seus produtos, serviços e instalações, independentemente de seus meios e formatos.

Entre aqueles que tem o direito de se valer da biblioteca constam as pessoas com deficiência, definidas pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007) como aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Este conceito torna evidente a existência de barreiras que, se não combatidas de forma contínua e adequada, podem representar o alijamento de milhões de brasileiros nas bibliotecas. De fato, segundo dados levantados em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo menos 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, quase 25% da população do país.

Nestes termos, é imperiosa a discussão a respeito dos avanços e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência em relação ao acesso a este equipamento, não apenas do ponto de vista arquitetônico, mas, também, comunicacional, metodológico, instrumental, programático e atitudinal. A audiência proposta no âmbito desta Comissão pode, portanto, resultar em propostas que avancem na matéria, seja no âmbito do Parlamento, seja a título propositivo, na esfera do Poder Executivo. Isso fará com que a biblioteca se torne mais acessível, oportunizando capacidades iguais a todos.

Sala da Comissão, em de outubro de 2021.

Deputada **REJANE DIAS**

PT-PI

